



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



EM ANEXO - CONTRATO PADRÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA

TERMO DE CONTRATO Nº 010 / 2025

Processo Administrativo: PMC.2024.00145037-97

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Contratação Direta nº 743/2024

Fundamento Legal: Art. 74, caput "caput" c/c seu inciso I da Lei Federal nº 14.133/21

Objeto: Contratação Direta para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica na sede da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e as suas unidades descentralizadas bem como fornecimento referente à iluminação pública.

Concessionária: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL

CNPJ nº 33.050.196/0001-88

Consumidor: MUNICÍPIO DE CAMPINAS

Unidades Consumidoras: No documento SEI nº 13028065 do processo administrativo em epígrafe

Prazo: Indeterminado

Valor: R\$ 292.100.000,00 (duzentos e noventa e dois milhões cem mil reais)

Dotação Orçamentária (documento SEI nº 13049338):

- 251000 25120 33.90.3.9 15.452.3017.4166 0001-10000
- 251000 25120 33.90.3.9 15.452.3017.4166 0001-10000

Campinas,

13 JAN. 2025

Secretário Municipal de Serviços Públicos

g.v.b

Documento assinado digitalmente

FERNANDO AMARAL ZICA

Data: 06/01/2025 13:08:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL

Representante Legal: Fernando Amaral Zica

CPF 188.636.648-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2024.00145037-97

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratante: Prefeitura Municipal de Campinas

Contratada: Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL

Modalidade: Contratação Direta nº 743/24

Termo de Contrato nº 010 /2024

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica na sede da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e as suas unidades descentralizadas.

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

gov.b

Documento assinado digitalmente
FERNANDO AMARAL ZICA
Data: 06/01/2025 13:06:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Ernesto Nima Paulella

Cargo: Secretario Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925163438-68

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Ernesto Nima Paulella

Cargo: Secretario Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925163438-68

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Fernando Amaral Zica

Cargo: Gerente de Relacionamento

CPF: 188.636.648-97

Assinatura: _____

g.v.b.

Documento assinado digitalmente

FERNANDO AMARAL ZICA

Data: 06/01/2025 13:03:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Nima Paulella

Cargo: Secretario Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925163438-68

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.